



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, em substituição**, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 048/2009, oriundos da **2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 071/08**, instaurado para apurar a inexistência de entidade estatal para acolhimento de portadores de doença mental em capacidade compatível com a demanda do Estado do Tocantins, na cidade de Colina do Tocantins, no ano de 2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de março de 2009.

José Demóstenes de Abreu  
**Secretário do CSMP-TO**  
**em substituição**